



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Terça-feira • 15 de Janeiro de 2019 • Ano III • Nº 2152

Esta edição encontra-se no site: <http://www.riodecontas.ba.gov.br/diarioOficial>

## Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Extrato do Resumo de Inexigibilidade 003/2019, Processo Administrativo 304/2019.** (Contratada: ASSCON Assessoria e Consultoria S/C Ltda - ME).
- **Extrato do Termo de Homologação Processo Administrativo nº 304/2019, Inexigibilidade 003/2019** (Contratada: ASSCON Assessoria e Consultoria S/C Ltda - ME).
- **Extrato do Contrato Nº 041/2019 Processo Administrativo nº 304/2019, Inexigibilidade nº 003/2019** (Contratada: ASSCON Assessoria e Consultoria S/C Ltda - ME).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

### EXTRATO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade 003/2019, Processo Administrativo 304/2019. Objeto: Prestação de serviços advocatícios de assessoria e consultoria jurídica, análise jurídica de processos administrativos e financeiros, elaboração de diagnósticos técnicos jurídicos, acompanhando negociações de pagamento de precatórios, entre outras atividades de natureza idêntica. Contratada: ASSCON ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 42.718.395/0001-02, sediada na Rua Alvares Cabral, Nº 17, Centro, Jequié- BA, CEP: 45.200-256. Valor da Contratação: de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). Rio de Contas, 09 de janeiro 2019.

Índira Lêives de Souza Aranha  
Presidente da Comissão de Licitação

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 304/2019, Inexigibilidade 003/2019. Objeto: Prestação de serviços advocatícios de assessoria e consultoria jurídica, análise jurídica de processos administrativos e financeiros, elaboração de diagnósticos técnicos jurídicos, acompanhando negociações de pagamento de precatórios, entre outras atividades de natureza idêntica. Contratada: ASSCON ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 42.718.395/0001-02, sediada na Rua Alvares Cabral, Nº 17, Centro, Jequié- BA, CEP: 45.200-256. Valor da Contratação: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). Rio de Contas, 10 de janeiro 2019.

Cristiano Cardoso de Azevedo  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2019

Processo Administrativo nº 304/2019, Inexigibilidade nº 003/2019. Contratante: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06. Contratada: ASSCON ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 42.718.395/0001-02, sediada na Rua Alvares Cabral, Nº 17, Centro, Jequié- BA, CEP: 45.200-256. Objeto: Prestação de serviços advocatícios de assessoria e consultoria jurídica, análise jurídica de processos administrativos e financeiros, elaboração de diagnósticos técnicos jurídicos, acompanhando negociações de pagamento de precatórios, entre outras atividades de natureza idêntica. Valor da Contratação: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). Vigência: 10/01 a 31/12/2019. Rio de Contas, 10 de janeiro 2019.

CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RYNEO2GYHS3/EV+YYY4LCW

Esta edição encontra-se no site: <http://www.riodecontas.ba.gov.br/diarioOficial>